



APOIOS FINANCEIROS PÚBLICOS

Montante discriminado dos apoios financeiros recebidos nos últimos três anos da administração direta e indireta do Estado, regiões autónomas, autarquias locais, outras pessoas coletivas da administração autónoma e demais pessoas coletivas públicas (artigo 9º nº 2, alínea b) da Lei-Quadro das Fundações):

- A Fundação Cultursintra FP não recebeu nos últimos três anos (anos 2023 a 2025), nem no presente ano, qualquer apoio financeiro da administração direta e indireta do Estado, regiões autónomas, autarquias locais, outras pessoas coletivas da administração autónoma e demais pessoas coletivas públicas.

Sintra, 24 de abril de 2026